

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAURITINGA

LEI n. 890, de 12 de dezembro de 1.967

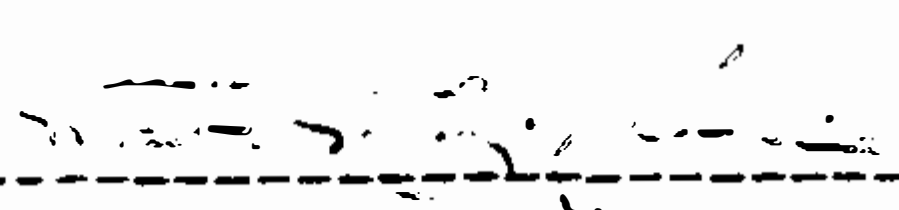
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA
MOTONIVELADORA.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAURITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere
em virtude do Poder Executivo Municipal, e ele promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a
adquirir uma MOTONIVELADORA, procedendo as necessárias tomadas de
preços ou efetuando concorrência pública.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAURITINGA, 12 de dezembro de 1.967



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

registrado e publicada na Seceratria da Prefeitura, 12 de dezembro
de 1.967.



Ulpiano Boklars de Marco

-Secretário Substo.-